



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001

EDITAL N.º 24/2018/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA PARA O PERÍODO LETIVO 2018/02.

ONDE SE LÊ

4. DAS MODALIDADES, VAGAS, DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1 Para o Programa De Iniciação Desportiva, serão oferecidas 54 (cinquenta e quatro) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, com vigência de 04 (quatro) meses AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO. Sendo que as vagas de Coordenação Desportiva distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA

EQUIPE/MODALIDADES ESPORTIVAS	BOLSAS	COORDENADOR DAS MODALIDADES
Basquete	5	Prof.º Me. Kleber Gonçalves Bignarde
Handebol	14	
Natação	4	
Tênis de Mesa	5	
Vôlei de Quadra	12	
Xadrez	4	
TOTAL	54	

4.2 – O/A bolsista deverá utilizar o valor do benefício, exclusivamente, para os seguintes fins:

a) Alimentação; b) Medicação (sob receita médica); c) Material Esportivo; d) Transporte; e) Taxas de Inscrição em Campeonatos; f) Outras despesas relativas ao desempenho esportivo.

4.3 Todas as bolsas referidas serão distribuídas de acordo com os critérios estipulados pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Campus e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 No início das atividades desportivas, o Coordenador da modalidade elegerá dentre os/as estudantes bolsistas um (a) monitor (a) de acordo com sua respectiva modalidade, que além de participar dos treinos regulares, irá auxiliar o treinador junto à equipe. Ao final da vigência do Programa receberá certificação de monitor (a).

4.5 A participação do (da) estudante no Programa De Iniciação Desportiva 2018/2 não gera vínculo empregatício com o IFMT.

4. DAS MODALIDADES, VAGAS, DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1 Para o Programa De Iniciação Desportiva, serão oferecidas 54 (cinquenta e quatro) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, com vigência de 04 (quatro) meses AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO. Sendo que as vagas de Coordenação Desportiva distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA

EQUIPE/ MODALIDADES ESPORTIVAS	BOLSAS	COORDENADOR DAS MODALIDADES
Basquete	5	Prof.º Me. Kleber Gonçalves Bignarde
Handebol	14	
Natação	4	
Tênis de Mesa	5	
Vôlei de Quadra	12	
Xadrez	4	
Futsal	10	
TOTAL	54	

4.2 – O/A bolsista deverá utilizar o valor do benefício, exclusivamente, para os seguintes fins:

a) Alimentação; b) Medicação (sob receita médica); c) Material Esportivo; d) Transporte; e) Taxas de Inscrição em Campeonatos; f) Outras despesas relativas ao desempenho esportivo.

4.3 Todas as bolsas referidas serão distribuídas de acordo com os critérios estipulados pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Campus e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

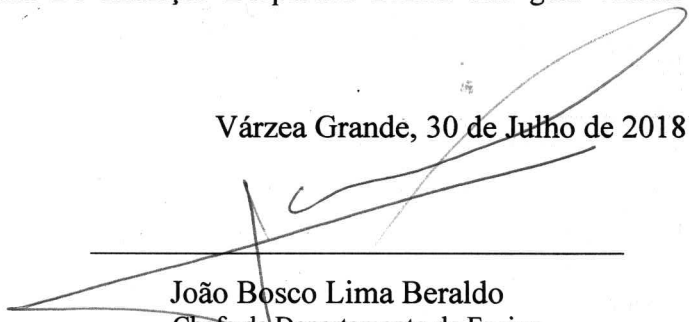
4.4 No início das atividades desportivas, o Coordenador da modalidade elegerá dentre os/as estudantes bolsistas um (a) monitor (a) de acordo com sua respectiva modalidade, que além de participar dos treinos regulares, irá auxiliar o treinador junto à equipe. Ao final da vigência do Programa receberá certificação de monitor (a).

4.5 A participação do (da) estudante no Programa De Iniciação Desportiva 2018/2 não gera vínculo empregatício com o IFMT.

Várzea Grande, 30 de Julho de 2018



Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
Portaria n.º 949 de 09/03/2015



João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016